



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

TIRAGEM 50

ATO DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 01/2022 — CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes — CMDCA, do município de Cacimba de Areia PB, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei n.º. 345/2013, no art. 10. vens CONVOCAR, todas as entidades que desempenham programas e serviços vinculados à Política de Defesa aos Direitos da Criança e dos Adolescentes, assim como à Proteção Integral do referido público para participarem da ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDCA, do município de Cacimba de Areia. no biênio 2022-2024, que ocorrerá no dia 31/03/2022, iniciando às 09:00n, no Centro de Referência de Assistência social - CRAS do município.

A - **DO TRÂMITE:** A partir das 09h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento inteso do CMDCA com a finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho. assim como análise do Regimento do protesto de escolha. Ato posterior as leituras discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e conseqüentemente, abonação da eleição.

B - **DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO:** As inscrições irão ocorrer. no dia e hora supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- **DOS ELEITORES:** Conforme legislação específica os representantes da sociedade desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes — CMDCA para preenchimento das vagas representatividade das 05 (cinco) vagas titulares e respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D - **DOS CANDIDATOS:** Conforme exposto no as. 4º, VI da Lei n.º. 345/2013. poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, do município de Cacimba de Areia-PB, representantes de entidades não governamentais ligadas à política de proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes. os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E - **AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I). cópias de RG e CPF de representante legal da entidade e/ou Organização. Deve ainda conter. no ato em inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDENCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F — **DA DURAÇÃO DO MANDATO:** Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 05 vagas de representantes da sociedade civil e respectivos suplentes no CMDCA terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme o texto da lei no art. 6º.

G — **DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:** Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse Edital, assina como nos casos omissos falta de quórum. caso naja, serão analisados pela Assembleia. através de sua coordenação.

Cacimba de Areia 11 de março de 2022.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 01/2022 - CMDCA ANEXOS:

1.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de Cacimba de Areia-PB, vem REQUERER a inscrição para habilitação da entidade _____ não governamental _____, na eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, para biênio 2022-2024, Cacimba de Areia – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Cacimba de Areia, PB ____ de março de 2022.

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
31/03/2022	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
31/03/2022	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA
04/04/2022	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
05/04/2022	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMDCA

Cacimba de Areia, 11 de março de 2022.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito